



TERMOS DE GARANTIA

1. PERÍODOS DE GARANTIA dos produtos OLI:

- a. Autoclismos interiores, estruturas de bidé, de lavatório e de urinol – 10 (dez) anos;
- b. Autoclismos exteriores – 5 (cinco) anos;
- c. Mecanismos de descarga (torneiras e válvulas) – 10 (dez) anos;
- d. Componentes eletrônicos, artefactos e peças de desgaste rápido, designadamente vedantes em borracha ou materiais similares, botões de descarga e placas de comando – 2 (dois) anos;
- e. Todos os demais produtos – 2 (dois) anos;

2. O período de garantia inicia-se na data de aquisição pelo primeiro Consumidor final. O documento de venda, comprovando a data de compra do produto OLI e o respetivo número de série, certifica a data de início da garantia. Em caso de compra subsequente, ou outra alteração de proprietário ou utilizador, o período de garantia continuará pelo tempo remanescente e permanecerá inalterado nos restantes aspetos.

3. Esta garantia aplica-se também às peças de substituição sucedâneas das defeituosas até ao final do período de garantia conferido ao produto que as integra, ou até dois anos após a sua aplicação, se o tempo de garantia remanescente do produto que as integra for inferior a dois anos. A reparação ou a substituição de um produto ou de uma peça não tem por efeito a renovação do período de garantia inicial.

4. Esta garantia apenas é válida se o produto for corretamente instalado, de acordo com as instruções de montagem e informações dos catálogos e manuais fornecidos pela OLI. Nas matérias que estes sejam omissos, a instalação deve ser efetuada de acordo com as normas, regras e especificações técnicas da legislação em vigor, aplicáveis ao tipo de aparelhos e mecanismos em causa.

5. A aplicabilidade desta garantia depende também do uso considerado normal dos produtos, das condições de funcionamento (ex. pressão, temperatura, etc.) e do tipo de líquido usado, devendo este estar dentro dos valores indicados nos catálogos ou manuais disponibilizados pela OLI.

6. Sendo os tubos de descarga usados para outros líquidos além da água de rede, deverão ser sempre respeitadas as normas referentes à resistência do polietileno (PE), polipropileno (PP) e policloreto de vinilo (PVC).

7. Produtos incompletos ou já manifestamente defeituosos na altura da instalação, bem como durante os testes de pressão, não devem ser utilizados.

8. Os produtos OLI não devem ser utilizados com outros produtos que não possuam certificados de qualidade nacionais e marcação CE.

9. Quaisquer devoluções de produtos devem fazer-se acompanhar de cópia do comprovativo de compra, devendo os mesmos ser acondicionados na caixa original sempre que possível.

10. Esta garantia extingue-se de imediato e não é extensível a nenhum equipamento ou peça que tenha sido danificada ou tornada inoperante em resultado de:

- a) Acidente, queda, fogo, inundação, uso indevido, abusivo ou negligente;
- b) Uso de peças e acessórios não produzidos e/ou fornecidos pela OLI, ou cujo fornecimento e/ou produção não tenha sido expressamente autorizada por esta;
- c) Alterações não autorizadas ao equipamento;
- d) Quebra de qualquer selo de garantia ou remoção de qualquer etiqueta com o número de série ou marcação legalmente obrigatória;
- e) Assistências, reparações ou substituições feitas por terceiros que não a OLI, seu revendedor autorizado ou centro técnico certificado.

11. Em nenhuma circunstância a garantia contempla a instalação do produto.

12. Os produtos são acondicionados em embalagens devidamente identificadas que cumprem os requisitos previstos na legislação nacional aplicável. A OLI declina responsabilidades por danos materiais ou pessoais causados pelo uso incorreto ou desadequado de tais embalagens.



13.A inobservância de quaisquer das cláusulas supramencionadas exime a OLI de responsabilidades atinentes a danos materiais e/ou não materiais que daí possam advir.

14.A OLI recomenda que as embalagens dos seus produtos, após deixarem de ter uso previsto, sejam objeto de reciclagem através dos meios e processos adequados e socialmente responsáveis.

15.No caso de defeitos ou desconformidades de produtos OLI, deve ser enviada uma notificação escrita para o vendedor ou gestor de cliente da OLI, no prazo de 60 dias após conhecimento do vício, desde que este não seja evidente antes, segundo um critério de razoabilidade. Serão então iniciados os procedimentos ajustados à averiguação das eventuais deficiências detetadas. A notificação pode também ser feita por telefone, seguido por carta registada com aviso de receção no prazo de 24 horas dirigida ao Serviço Apoio ao Cliente, OLI – Sistemas Sanitários, S.A., Travessa do Milão, Esgueira, 3800-314 Aveiro (Portugal)

16.A inobservância do disposto no ponto anterior pode implicar a perda total ou parcial do direito de indemnização ou da própria garantia.

17. A comunicação prevista no Ponto 15 desta Garantia, dirigida por meio de carta registada diretamente ao Serviço Apoio ao Cliente da OLI., deverá conter a seguinte informação:

- a) Nome, morada e número de telefone do reclamante;
- b) Identificação do produto;
- c) Entidade e local onde foi adquirido o produto (quando não seja coincidente com a OLI), bem com a respetiva data de aquisição;
- d) Endereço do local onde foi instalado o produto;
- e) Descrição dos prejuízos visíveis;
- f) Tipo de instalação e materiais usados (quando sejam do conhecimento do reclamante);
- g) Condições de utilização, ex. tipo de sistema, pressão, temperatura, etc. (quando sejam do conhecimento do reclamante);
- h) Nome, morada, numero de telefone da empresa ou pessoa que procedeu à instalação.

18.Quaisquer dados pessoais facultados serão apenas usados para efeitos de processamento da reclamação e contacto com o reclamante, podendo ainda ser transmitidos à entidade seguradora para a qual tenha sido transferida a responsabilidade civil por danos.

19.Qualquer obrigação de reparar, substituir, reduzir o preço ou reembolsar, caso ocorra, decorre exclusivamente de produtos OLI que possuam a sua marca visível ou logótipo identificativo e apresentem defeitos ou desconformidades atestadas através de verificação técnica circunstanciada. Caso se conclua que o bem não é defeituoso, as despesas suportadas pela OLI serão faturadas ao reclamante. Será o padrão técnico do produto à data da sua fabricação aquele utilizado como base na avaliação da conformidade do mesmo

20.A OLI não pode ser diretamente responsabilizada pelo comprador caso a desconformidade do produto decorra de condutas de revendedores (ou outros agentes comerciais) dos produtos OLI, designadamente quando a desconformidade resultar de declarações do vendedor sobre o produto, as suas qualidades e as condições de utilização divergentes das indicações e instruções, bem como do conteúdo de manuais ou instruções fornecidas com os produtos ou publicitados no website da empresa.

21.Os direitos e obrigações do consumidor estão consagrados no Regime Jurídico da Venda e Garantia de Bens de Consumo (DL n.º 67/2003, de 8 de Abril, e as suas subsequentes alterações, designadamente as previstas pelo DL n.º 84/2008, de 21 de Maio) e na Lei de Defesa do Consumidor (Lei n.º 24/96, de 31 de Julho).

22.Qualquer litígio decorrente dos termos ou da interpretação da presente garantia, ou do contrato de compra e venda que lhe subjaz, é regulado pela lei portuguesa e dirimida pelo foro competente do tribunal da sede da prestadora desta garantia, a OLI, com expressa renúncia a qualquer outro, exceto se esta e o beneficiário da garantia expressamente acordarem que o litígio seja dirimido por tribunal arbitral.

23.Esta garantia vincula a OLI nos seus exatos termos, salvo erro tipográfico.